



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 448/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CRISTO REI DO UNIVERSO.”**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública a Associação Cristo Rei do Universo, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 04.350.300/0001-51.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá